

GP-RIM-0076/2026

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0238/2026, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de uma faixa elevada na Rua Andreilino de Souza, altura do nº 109, no Jardim Maria Antônia Prado, informando o acesso ao centro também pela Rua Itanguá, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00018673/2026-10

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 0238/2026 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Comunicamos, por meio deste, em resposta ao nobre Vereador que a implantação de redutores de velocidade do tipo Faixa Elevada está condicionada à conformidade com os parâmetros técnicos definidos na **Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**.

Dentre os critérios normativos, destacam-se:

- **Ausência de interferências como guias rebaixadas** no trecho de implantação;
- **Distanciamento mínimo de 15 metros** em relação às interseções viárias;
- **Declividade longitudinal da via inferior a 6%**, a fim de garantir a eficácia e segurança do dispositivo.

Dessa forma, **será realizada vistoria técnica in loco por equipe da Divisão de Engenharia de Tráfego**, com o objetivo de aferição dos parâmetros geométricos e condições operacionais da via, subsidiando a análise de viabilidade e posterior elaboração de projeto técnico, caso atendidos os requisitos normativos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 16/02/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399626** e o código CRC **3CE516BC**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00018673/2026-10

SEI nº 1399626